

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70241**  
**PORTARIA: 344/2010**

Objetivo: Dar apoio nas atividades de fiscalização e acompanhamento de embarques de animais bovinos vivos com destino a outro país

Fundamento Legal: lei 5.810/94, art. 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54193771/Jorgenor Lourinho Cardoso (Aux. Campo) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/01/2010 a 24/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL  
**PORTARIA Nº315/2010-ADEPARÁ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70252**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo n. 2009/293579, referente a denúncia formulada pela Gerente Regional de Santarém Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral, por meio do Memorando n. 1268/09 de 24 de julho de 2009;

CONSIDERANDO que a denúncia versa sobre supostas condutas irregulares praticadas pelo servidor PAULO RICARDO PAIVA ALVES (MAT. 51855641), referente a declaração falsa a gerente regional acerca do relatório de viagem de fevereiro de 2007 e percepção indevida de diárias;

CONSIDERANDO que por meio do Memorando n. 1361/09, da mesma gerente regional de Santarém, que o servidor PAULO RICARDO PAIVA ALVES (MAT. 51855641), comunica que, de forma conjunta com o servidor Clovis Antônio Villacorta Vasconcelos, estão revelando de forma leviana e indevida situações administrativas supostamente irregulares inerentes a administração da ADEPARÁ, em especial a Gerencia regional de Santarém, a particulares e outras entidade públicas, o que vem denegrindo a moralidade da ADEPARÁ.

CONSIDERANDO o memorando n. 1280/09 da mesma gerencia regional, em que relata avarias e falta de adesivo na MOTO NXR 150 ES de placa JVG 8195, que estava sob a responsabilidade do servidor PAULO RICARDO PAIVA ALVES (MAT. 51855641);

CONSIDERANDO o memorando n. 1283/09 da mesma gerencia regional, em que relata a ausência injustificada por dias consecutivos dos servidores, Clovis Antonio Villacorta Vasconcelos e PAULO RICARDO PAIVA ALVES (MAT. 51855641), bem como, a não execução de atividades a eles atribuídas;

CONSIDERANDO o memorando n. 1303/09, da mesma gerencia regional, que aduz sobre o desrespeito da hierarquia a gerente regional, uma vez que, os servidores Clovis Antônio Villacorta Vasconcelos e PAULO RICARDO PAIVA ALVES (MAT. 51855641) solicitaram o acompanhamento da atividade de inspeção da lavoura de soja pela imprensa local, sem antes comunicar a gerente;

CONSIDERANDO o memorando n. 923 de 08 de junho de 2009 e 976 de 15 de junho de 2009, da mesma gerente regional, acostado no processo n. 2009/261657, que em suma alega que o servidor PAULO RICARDO PAIVA ALVES (MAT. 51855641) juntamente com o servidor Clovis Antônio Villacorta Vasconcelos, não executaram atividades de monitoramento.

CONSIDERANDO o memorando n. 727/09 de 11 de maio de 2009, daquela gerencia regional, do processo 2009/102105, o qual versa sobre a omissão de convite feito pela Embrapa e ADEPARÁ, cuja ausência no evento supostamente configurou insubordinação a chefia imediata a qual deveria ter sido cientificada em tempo pelo servidor que recebeu o convite para adotar as medidas que se fizesse necessárias como pessoa habilitada, legitimada, para representar a ADEPARÁ naquele Município.

CONSIDERANDO que, em tese, as condutas supostamente irregulares cometidas pelo servidor PAULO RICARDO PAIVA ALVES (MAT. 51855641) estão tipificadas nos artigos 177, I, II, III, IV, VI, 178, II, V, XIV, XVII, 190, IV, VI, IX, X, XIII, XIX, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei Estadual n. 5.810/94, com base no princípio da legalidade e do devido processo legal, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2010-CPAD e a complexidade do feito;

CONSIDERANDO o disposto no art. art. 208 da Lei Estadual 5.810/94, que determina que o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:  
I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 4661/2009-ADEPARÁ, de 14 de dezembro de 2009 publicada no Diário Oficial nº. 31567 de 17/12/2009 e composta pelos servidores:

Presidente: SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA, Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária médica veterinária, matrícula 5486513/2;

- Membro: MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, matrícula: 54186044/1;

- Membro: ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, cargo: Auxiliar Administrativo, matrícula: 54192696/1 ,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 10 de fevereiro de 2010

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

DIRETOR GERAL, em exercício

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70072**

Errata da Publicação Nº 54826

Dispensa: 46/2009

Data: 08/12/2009

Valor: 11.999,18

Objeto: Reforma do Posto de fiscalização de Conceição do Araguaia

Fundamento Legal: Art.24, I da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20603123561700000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: CONSTRUTORA RS SALOMÃO LTDA

Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, 461

CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA

Complemento: SALA A

Telefone: 9100000000

Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69980**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 11/12/2009

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2009 a 31/03/2010

Justificativa: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 3 (TRÊS) MESES.

Objeto: CONSISTE EM DESENVOLVER EM CONJUNTO AS AÇÕES ARTICULADAS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES A VACINAÇÃO DO REBANHO BOVÍDEO DA ILHA DO MARAJÓ, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA - PNEFA.

**CONVENIO: 7/2009**

Partes:

Concedente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Beneficiário ente Privado: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Nome do Ordenador: ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69965**

**ERRATA**

Na Portaria nº 250/2010 de 08/02/2010, publicada no DOE nº 31.603 de 09/02/10

Onde se lê: 01/03/10 a 30/03/10.

Leia-se: 03/03/10 a 01/04/10.

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70168**

**PORTARIA: 336/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149.

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL

Destino(s):  
BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541937621/JOÃO QUEIROZ RODRIGUES (AUX. CAMPO) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/01/2010 a 15/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70170**

**PORTARIA: 337/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808454101/CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR (AUX. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/01/2010 a 18/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70159**

**PORTARIA: 334/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149.

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541937621/JOÃO QUEIROZ RODRIGUES (AUX. CAMPO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/01/2010 a 12/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70163**

**PORTARIA: 335/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58856473/ADNILSON MENEZES DOS SANTOS (A.D.A) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/01/2010 a 15/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70176**

**PORTARIA: 338/2010**

Objetivo: realizar atividade de fiscalização e acompanhamento de embarque de animais bovinos vivos com destino a outro país.

Fundamento Legal: lei 5.810/94, art. 145/149

Origem: CONCORDIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541877601/Alan Perdigão Mendonça (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/01/2010 a 18/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70183**

**PORTARIA: 347/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541937711/JORGEANOR LOURINHO CARDOSO (AUX. CAMPO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/01/2010 a 27/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70180**

**PORTARIA: 346/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541937711/EDSON XAVIER NEVES (AUX. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/01/2010 a 27/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70188**

**PORTARIA: 348/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMBARQUE DE ANIMAIS BOVINOS COM DESTINO A OUTRO PAÍS.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149.

Origem: MOJU/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541877591/ADEMIR VALENTE RODRIGUES (A.D.A) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/01/2010 a 27/01/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 70191**

**PORTARIA: 349/2010**

Objetivo: DAR APOIO NAS ATIVIDADES DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NE GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94 ART.145/149.

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

124770612/CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUX. BARREIRA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/02/2010 a 20/02/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL